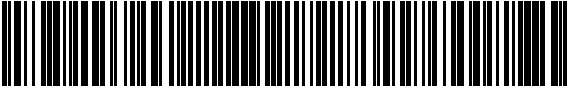


RECEBEMOS DE COMERCIAL DIMEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 486,95 DESTINATÁRIO: TAMARA PRISCILA TOCCI - AVENIDA REBOUCAS, 2636 - APT 1522 PINHEIROS SAO PAULO-SP				NF-e Nº. 000.107.855 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	NOME DO RECEBEDOR (por extenso)	NUM DO RG	ASSINATURA (idêntica ao RG)	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  COMERCIAL Distribuidora de Materiais Elétricos COMERCIAL DIMEL LTDA RUA CARAMURU, 791 SAUDE - 04138-002 SAO PAULO - SP Fone/Fax: (11) 2884-3883		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.107.855 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3521 1258 6843 7400 0153 5500 1000 1078 5510 3652 2508 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA DE MERCADORIA D.E		135211529245643 - 16/12/2021		13:17:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
112073347118				58.684.374/0001-53	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TAMARA PRISCILA TOCCI			226.662.888-70	16/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA REBOUCAS, 2636 - APT 1522	PINHEIROS		05402-400	16/12/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO PAULO	SP			13:10:03

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	16/12/2021
Valor	R\$ 486,95

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 66	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: IMP. RECOLHIDO P/SUBSTITUICAO-ART.313Q/313S/313Y/313Z17-DECR.45490/2000 RICMS Vendedor: 120-EDILEUZA Orcamento Nr: 353394 PAF-ECF MD-5: 50a9e90c6ae793535e0ecd1068b9489 Inf. fisco: PIS R\$ 3,12 COFINS R\$ 14,58		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------